



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DO PREGÃO 10/2025 – JULGAMENTO

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, o Pregoeiro procedeu ao recebimento e abertura dos envelopes das licitantes participantes do processo licitatório sob a forma do Pregão Presencial de nº 10/2025, a fim de selecionar a melhor proposta para a aquisição de veículos para a frota municipal, conforme edital. Foram credenciadas as propostas das seguintes licitantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
MECASUL AUTO MECANICA S/A	88.616.776/0002-62	Ariane de Souza Dielo
SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0001-60	Cinthia Helena Gava

Encerrada a fase de credenciamento e conferência das propostas, a fase de lances teve classificação conforme tabela abaixo:

ITEM	MECASUL AUTO MECANICA S/A	SAVAR VEÍCULOS LTDA
1	402.133,50	440.000,00
1	402.000,00	411.500,00

Com a definição dos preços conforme expostos na tabela, foi verificado os documentos de habilitação da licitante arrematante, sendo habilitada dentro das exigências do edital. Foi intencionado recurso quanto à participação e habilitação da licitante MECASUL AUTO MECANICA S/A pela representante da licitante SAVAR VEÍCULOS LTDA, a mesma deve apresentar no prazo de três dias úteis, dentro do horário de expediente de atendimento externo da Prefeitura Municipal de Portão, as justificativas do recurso intencionado. A licitante arrematante deve apresentar a proposta readequada conforme previsão de edital, enviar a proposta readequada para o e-mail: licitacao@portao.rs.gov.br. Encaminhe-se o processo para homologação e adjudicação. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata que após lida e achada conforme, passa ser assinada por todos os presentes. Portão, 14 de abril de 2025.

MECASUL AUTO MECANICA S/A

SAVAR VEÍCULOS LTDA

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Pregoeiro

Alvaro Moraes Maurer
Ep. de Apoio